



Ofício "S" nº 66, de 2009

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 90.900, que declarou a inconstitucionalidade formal da Lei nº 11.819, de 2005, do Estado de São Paulo (dispõe sobre a implantação de aparelhos de videoconferências para interrogatório e audiências de presos à distância).

Assunto: -

Data de Leitura: 30/11/2009

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: -

Último estado: 31/08/2010 - PREJUDICADA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Tasso Jereissati (encerrado em 04/08/2010 -
Substituído por "ad hoc")Senador Antonio Carlos Valadares (Relator Ad hoc) (encerrado
em 04/08/2010 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

22/09/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO.

13/09/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 2031, de 13/09/10, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que foi declarada a prejudicialidade do Ofício "S" nº 66/09 (fl. 80).

Ao Arquivo.

01/09/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 08:24 hs.

31/08/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA

Ação: Leitura do Parecer nº 1.300, de 2010-CCJ, relator ad hoc Senador Antonio Carlos Valadares, pelo arquivamento da matéria. Leitura do Ofício nº 254, de 2010-CCJ, comunicando que deliberou, em caráter terminativo, pela declaração de prejudicialidade

TRAMITAÇÃO

da matéria.
A Presidência declara a prejudicialidade da matéria.
Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 43727-43735

Publicado no DSF Páginas 43909-43911

09/08/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

06/08/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

05/08/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

04/08/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Antonio Carlos Valadares.

A Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Ofício "S" nº 66, de 2009 (art. 334 do RISF).

Anexei o Ofício nº 254/2010- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fls. nº 78).

21/06/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

23/03/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Tasso Jereissati, com voto pelo arquivamento.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

15/12/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Tasso Jereissati, para emitir relatório.

03/12/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

01/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente ofício.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 63836-63905

30/11/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

30/11/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 72 (setenta e duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

OFS 66/2009

Data: 30/11/2009

Autor: Supremo Tribunal Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 90.900, que declarou a inconstitucionalidade formal da Lei nº 11.819, de 2005, do Estado de São Paulo (dispõe sobre a implantação de aparelhos de videoconferências para interrogatório e audiências de presos à distância).

Avulso inicial da matéria

Data: 01/12/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente ofício.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 23/03/2010

Autor: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Tasso Jereissati, com voto pelo arquivamento.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 04/08/2010

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Antonio Carlos Valadares.

A Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Ofício "S" nº 66, de 2009 (art. 334 do RISF).

Anexei o Ofício nº 254/2010- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fls. nº 78).

P.S 1300/2010

Data: 31/08/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.300, de 2010-CCJ, relator ad hoc Senador Antonio Carlos Valadares, pelo arquivamento da matéria. Leitura do Ofício nº 254, de 2010-CCJ, comunicando que deliberou, em caráter terminativo, pela declaração de prejudicialidade da matéria.

A Presidência declara a prejudicialidade da matéria.

Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

À SEXP.